

Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Quinta passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1 O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2026 e término em 07 de outubro de 2027.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo; Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339039, Item: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 17/09/2026

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Gabriel Martins Buim, Francis Moreira Faustino Yamamoto

EDITAL N. 18/2026-PROAFE/UEMS, de 18 de setembro de 2026
LISTA DOS (AS) CONTEMPLADOS(AS)
AUXÍLIO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, **lista dos(as) contemplados(as) com o Auxílio Emergencial/Temporário**, dispondo de 17 acadêmicos(as) dos cursos de graduação presencial considerando os inscritos pelo Edital Nº 01/2026 - PROAFE/UEMS.

1. A presente lista compreende os **requerimentos apresentados até 10 de setembro**.
2. O resultado das análises dos requerimentos apresentados após 10 de setembro será divulgado no mês de outubro.
3. A lista está dividida em acadêmicos(as) em lista de contemplados(as) e não contemplados(as) por modalidade de ensino.
4. O pagamento da primeira parcela será realizado em outubro/2026.

5. LISTA DE CONTEMPLADOS(AS)

5.1 Cursos Presenciais

	Nome	Unidade	Curso
1	Stefani dos Santos Rodrigues	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
2	Helena Alves Magalhães	PARANAÍBA	Direito
3	Giovana Drews de Medeiros	AQUIDAUANA	Direito
4	Crisceli Samaniego Souza	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
5	Luana Larissa de Souza Amorim	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
6	Atyllon Barbosa de Moraes	CASSILÂNDIA	Agronomia
7	Valéria Mila Ramos Rosa	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
8	Ágatha Brito Castanheira	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
9	Jaqueline Rodrigues dos Santos	NAVIRAÍ	Química Tecnológica e Agroquímica
10	Ostalbio Benites	AMAMBAI	Computação
11	Ellen Cristina Fialho Nunes	DOURADOS	Enfermagem
12	Darlon Ruiz Bernardes	PONTA PORÃ	Administração
13	Emily Antonio Correia Silva	CAMPO GRANDE	Teatro
14	Suelem Flores	DOURADOS	Computação
15	Gidevanio Lemes Lecarte	AMAMBAI	Computação
16	Natally Portilho Salomão	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
17	Paulo Vinicius Alves Gomes	PARANAÍBA	Pedagogia

6. LISTA DE NÃO CONTEMPLADOS(AS)**6.1 Cursos Presenciais**

	Nome	Unidade	Curso	Motivo
1	Aparecida dos Santos Reis	COXIM	Psicologia	Não comprovou se enquadrar na hipótese "h" do item 1.1 do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS.
2	Kauê Siqueira Soares	AQUIDAUANA	Agronomia	Não atendimento ao critério 2.1, alínea "a" do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS.
3	Michelly Ribeiro Vargas	DOURADOS	Enfermagem	Não atendimento ao critério 2.1, alínea "a" do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS.
4	Sabriny da Silva Lima	DOURADOS	Enfermagem	Em cumprimento ao item 6.2 (I) do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS.
5	Crislaine Lee Vidinha da Cunha	DOURADOS	Computação	Em cumprimento ao item 6.2 (II) do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS.
6	Geison Savala Teixeira	AMAMBAI	Computação	Não comprovou se enquadrar na hipótese "h" do item 1.1 do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS.

Dourados, 18 de setembro de 2026.

Fernando Machado
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/060222/2026

Servidor: CAMILA AMATO MONTALBANO

Matrícula: 477404024

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

a) 1 (um) dia, correspondente ao período de 1º/02/2024 a 1º/02/2024, do cargo de Nada Consta, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 241/PJU/2026.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de agosto/2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da UEMS

PROCESSO: 290501242022 NE: 001765

FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.740,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO: 290346162024 NE: 001766